



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Gestão e Governo

**Julgamento das Organizações da Sociedade Civil com a pontuação obtida
conforme Edital 01/2016 - SEDES**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2016/SEDES, vem por meio deste apresentar julgamento das OSC's com a pontuação obtida:

nº	Organização da Sociedade Civil	Julgamento	Nota
01	Centro Medianeira	Inapta*	91
02	Associação Meninos e Meninas de Progresso	Inapta*	90
03	Centro Comunitário de Educação Infantil Thalita Kum	Inapta*	89
04	Instituto Educacional Espirita - IEDE	Apia	85
05	Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora	Inapta*	80
06	Circulo Operário Leopoldense	Inapta*	72
07	Grupo Missionário SOS Criança	Inapta*	69
08	Instituto Lenon Joel pela Paz	Apia	68
09	Associação Arte Cultura para a Paz Isaura Maia	Inapta*	66
10	Associação Vida Nova	Inapta*	*

* As OSC's que encontram-se inaptas poderão comparecer a Secretaria de Gestão e Governo para verificar as pendências.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cláudia Bohn Bervian
Guilherme da Cunha Martins

Daniel Freitas de Oliveira
Luzimara Silveira Motta

São Leopoldo, 18 de novembro de 2016.